C/2024/1802

23.2.2024

Aviso à atenção de determinadas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2011/235/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

(C/2024/1802)

Informação à atenção de FAZLI Ali (n.º 4), MOTLAGH Bahram Hosseini (n.º 8), RADAN Ahmad-Reza (n.º 10), TAEB Hossein (n.º 13), JOKAR Mohammad Saleh (n.º 45), SALARKIA Mahmoud (n.º 51), JAFARI Asadollah (n.º 83) MUSAVI--TABAR Seyyed Reza (n.º 86), ZIAEI Gholamreza (n.º 93), SHAHVARPOUR Hassan (n.º 94), KOCHZAEI Ebrahim (t.c.p. KOCHZAI Ebrahim, KOUCHAKZAEI Ebrahim) (n.º 117), TAHERI Ahmad (n.º 118), SOURI Majid (n.º 144), KARIMI Mohsen (n.º 145), HEYDARNIA Alireza (n.º 146), SAJJADI Seyed Hamid Hazaveh (n.º 156), NIKVARZ Mohsen (n.º 224),

pessoas que figuram no anexo da Decisão 2011/235/PESC do Conselho ([1]) e no anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho ([2]), que impõem medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas com novas exposições de motivos.

As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, antes de 1 de março de 2024, um pedido no sentido de obterem as exposições de motivos previstas relativas à sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Global and Horizontal Affairs (Assuntos Globais e Horizontais)
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

As observações recebidas antes de 15 de março de 2024 serão tidas em conta para efeitos de reapreciação periódica pelo Conselho, nos termos do artigo 3.º da Decisão 2011/235/PESC e do artigo 12.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 359/2011.

([1]) JO L 100 de 14.4.2011, p. 51.
([2]) JO L 100 de 14.4.2011, p. 1.